

Relatora

## **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 11/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026**

PROCESSO SEI Nº 0005124-12.2025.6.08.8002 - 2ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) E ATÍLIO VIVACQUA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 2ª ZE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) E ATÍLIO VIVACQUA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 2ª ZE - Cachoeiro de Itapemirim (Sede) e Atílio Vivacqua/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 2ª ZE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) E ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Presidente;

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Juiz Federal Ronald Krüger Rodor;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

## **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 10/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026**

PROCESSO SEI Nº 0005434-70.2025.6.08.8017 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 17ª ZE - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DO EXMO. SR. DR. DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIÚMA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 17ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PIÚMA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 17ª ZONA - ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Presidente;

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;  
Juiz Federal Ronald Krüger Rodor;  
Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

## **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600778-29.2024.6.08.0007**

**PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026**

PROCESSO : 0600778-29.2024.6.08.0007 RECURSO ELEITORAL (Laranja da Terra - ES)

**RELATOR : Vice-Presidente - Des. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : CARLOS ALBERTO JARSKE

ADVOGADO : ADRIANO ATHAYDE COUTINHO (10089/ES)

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA (13403/ES)

RECORRENTE : FLORISVALDO KESTER

ADVOGADO : ADRIANO ATHAYDE COUTINHO (10089/ES)

ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA (13403/ES)

RECORRIDA : PALOMA ROSSMANN BRISCKE

ADVOGADO : IGOR DE SOUZA SANTOS (34510/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RECORRIDO : DOUGLAS FAGUNDES BRANDAO

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RECORRIDO : JOADIR LOURENCO MARQUES

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RECORRIDO : FERNANDO LOURENCO MARQUES

ADVOGADO : IGOR DE SOUZA SANTOS (34510/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Presidência

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600778-29.2024.6.08.0007 - Laranja da Terra - ESPÍRITO SANTO [Abuso - De Poder Econômico, Captação Ilícita de Sufrágio, Eleições - Eleição Majoritária]

RECORRENTES: FLORISVALDO KESTER e CARLOS ALBERTO JARSKE

Representantes do(a) RECORRENTE: ADRIANO ATHAYDE COUTINHO - ES10089, ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA - ES13403

RECORRIDO: JOADIR LOURENCO MARQUES, DOUGLAS FAGUNDES BRANDAO, FERNANDO LOURENCO MARQUES

RECORRIDA: PALOMA ROSSMANN BRISCKE

Representantes do(a) RECORRIDO: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786

Representantes do(a) RECORRIDA: IGOR DE SOUZA SANTOS - ES34510, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053

DECISÃO